



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 454/2013/SGP – Manaus, 4 de fevereiro de 2013

Altera a Portaria 122/2013/SGP, que designou a Comissão para estudo e atualização do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 025/2008, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de magistrados e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas nos autos da MA 767/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 122/2013/SGP, de 18.1.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 22.1.2013 - edição 1590, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Designar os servidores JUSCILENE CÉLIA MATOS CAVALCANTE, HAMILTON LIZARDO DE SOUZA e NOÊMI TEIXEIRA DE FREITAS, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a Presidência da primeira, compor, a Comissão para estudo e atualização do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 025/2008, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de magistrados e servidores, ativos, inativos, requisitados e pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região